CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

PORTARIA Nº 03/2007

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando de suas atribuições, observado art. 24, II, da Lei Orgânica do Município de Bariri,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação funcional dos vencimentos dos servidores, aos padrões dos cargos e empregos atualmente lotados na Câmara, conforme prevê o art. 3º da Lei Municipal nº. 3635 de 19 de abril de 2007, combinadas com alterações nas Leis números 3633 e 3634, ambas de 19 de abril de 2007.

R E S O L V E:

Art. 1º - Os atuais padrões de vencimentos dos cargos e empregos lotados na Câmara definidos pela Lei nº 3319/2002, passam a vigorar a partir do dia primeiro do mês abril fluente, conforme art. 3º da Lei Municipal nº 3635 de 19 de abril de 2007, observada a Lei Municipal nº 3309/2002 e anexo XI, alteradas pelas Leis números 3633 e 3634, ambas de 19 de abril de 2007, como segue:

I-) cargo em comissão de Assessor Jurídico padrão 172 passa para o padrão 179(cento setenta e nove);

II-) cargo efetivo estatutário de Diretor Técnico Administrativo padrão 172 passa para o padrão 179(cento setenta e nove);

III-) emprego em comissão celetista de Assistente Legislativo padrão 141 passa para o padrão 147(cento quarenta e sete);

IV-) emprego permanente celetista de Faxineiro padrão 101 passa para o padrão 103(cento e três).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 19 de abril de 2.007.

A Mesa Diretora

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS
Presidente

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI
1º Secretario

ROSANGELA BENEDITA DANIEL
2ª Secretaria

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

Bel. Édson Camacho
Diretor Técnico Administrativo